



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU  
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 20/2023**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 14/2023, **TORNA PÚBLICO** o deferimento da Inscrição Definitiva no certame do candidato **André Luiz Picoli Herrera**, para modalidade de ingresso por Provimento.

**FAZ SABER** que, até o trânsito em julgado da decisão definitiva acerca no Mandado de Segurança n. 5027264-58.2023.8.24.0000/SC, o candidato participará das etapas subsequentes do concurso de forma precária, na condição *sub judice*.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Desembargador Altamiro de Oliveira**  
**1º Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 02/06/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7252803** e o código CRC **5A801C45**.